— PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO —
ESTADO DO PARANÁ
CEP 84.620

LEI Nº 312/89

DATA: 18 de outubro de 1989

SÚMULA: Dispõe sobre a denominação das Escolas Rurais Municipais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná aprovou e Eu Mieczislaw Otto - Prefeito Municipal , sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.- Fica Denominada de Escola Rural Municipal ANA MARIA BERGMANN a atual Escola Rural Municipal " Doze de Outbro" da Localidade da Vicinal Lapa , neste Município; - Fica Denominada de Escola Rural Municipal GERMANO GARSTENS a atual Escola Rural Municipal " Munhoz da Rocha" da Linha Curitiba, neste Município; - Fica denominada de Escola Rural Municipal CATARINA KRUL, a escoal nova da Linha Rio da Areia Lageado Liso, neste Município.

ARTIGO 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 18 de outubro de 1989.

MIECZISLAW OTTO
Prefeito Municipal

EUGÊNIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo